



Colatina, 10 de abril de 2018

DE: Comissões Permanentes
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo: 533/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 98/2017

Institui a gratuidade de entrada para Policiais Militares, Guardas Civis Municipais, Agentes da Secretaria de Estado da Justiça e Agentes de Trânsito mediante a apresentação de identidade funcional e meia entrada aos seus dependentes às sessões de cinema, teatro, show, feiras, exposição, eventos culturais e esportivos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Retirado a Pedido do Autor

Complemento: Diante do pedido retro, archive-se. Colatina - ES, 06/04/2018.

Providências: Arquivado

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara